

Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	20
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atos Normativos.....	21
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	22



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 396/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do disposto no inciso II do §6º do artigo 9º do Provimento 73/2024-PGJ, a Promotora de Justiça, Dra. Carolina Sanfelice Mariani, substituta automática de escala do agente ministerial com atuação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal à ré Eliandra Fátima Ferreira da Silva, nos autos do Processo n.º 5002815-16.2025.8.21.0011 oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 99/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 397/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3200/2025/SUBADM, que nomeou AMÉLIA MARIA BASSO BILHAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", classificada em oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 – Port. 3266/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MÁRCIA BROCHETTO DE CASTILHOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 – Port. 3267/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/10/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), GABRIELLA RAMME E POETA, tendo entrado em exercício em 29/10/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/10/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, THAYNÁ VASCONCELOS DE JESUS, tendo entrado em exercício em

29/10/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/10/2025, no cargo de Analista do Ministério Públíco - Especialidade Direito, classe "A", EDUARDA HÄRTER GRIS, tendo entrado em exercício em 29/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.043/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Fabrizio Rafael Tossi, ID n.º 4213238, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXB5C42, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 15/2025 - CAODH**

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.402/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueiredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Apurar eventual insuficiência do quadro de Agentes de Combate a Endemias (ACE) no Município de Lagoão/RS, considerando parâmetros técnicos da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde e normativas federais que indicam a necessidade mínima de dois ACE, bem como verificar a legalidade da previsão de apenas uma vaga no Concurso Público nº 001/2024, a existência de contratações precárias após a homologação do certame, a utilização de recursos federais (AFC/IF) e a observância das normas aplicáveis à política de vigilância em saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.005.666/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Berger Sander. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Angariar elementos para apurar violação à acessibilidade e outros problemas afetos à mobilidade urbana, nas imediações da Escola Brigadeiro Ney



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

Gomes da Silva. INVESTIGADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.558/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Possíveis irregularidades na contratação da Clínica Novo Tempo (proprietária Leila Figueiredo) e do Hospital São Valentim, no Município de Barracão/RS. INVESTIGADO(S): Leila Janete Barbosa de Figueiredo. LOCAL DO FATO: São José do Ouro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01534.001.093/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Hospital São Vicente de Paulo - Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01784.000.015/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Morais. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: A denunciante se apresentou nesta promotoria na data de hoje informando que sua mãe reside no Lar dos Idosos, aqui na cidade de Iraí. Des já a bastante tempo sua mãe apresentava mal-estares, mas a direção do lar não encaminhava para o atendimento médico. Recentemente, após a piora do quando, levaram a idosa até o médico, qual foi encaminhada para o município de Frederico, poia a mesma está com câncer já em estado de metástase. A denunciante informa que, até então, não se sabia que a idosa tinha esse diagnóstico, e que foi uma surpresa para a família. Relata ainda que há mais idosos em situação de maus-tratos por falta de cuidadores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.007.609/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a demanda por vagas em Residências Inclusivas no Município de Pelotas. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.006.800/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do Residencial Terapêutico Caminho de Luz. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Caminho de Luz. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.414/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a situação descrita na Carta Denúncia sobre negligência na manutenção dos serviços odontológicos da Rede Municipal de Atenção à Saúde Bucal - risco aos pacientes e omissão da atual gestão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.005.373/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Verificar a falta de planejamento, protocolos, fluxo e local adequados para auxílio a pessoas/famílias desalojadas em situação de emergência e calamidade pública, como chuvas/enchentes, em Santa Maria, noticiada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria - CMAS/SM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.240/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Verificar a ocorrência de superlotação na UPA 24 horas de Santa Maria, a qual, de acordo com o Ofício nº 044/2025 UPA 24h, já operou com a sala de emergência/sala vermelha da unidade, com 250% de sua capacidade instalada. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.963/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar atividades da assistência social, na rede de proteção à idosos, pessoas em situação de rua e PCDs - CRAS e MP - Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.188/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades nos consultórios odontológicos da US São Cristóvão. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia (jurídico). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.189/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades no consultório odontológico da US Vila Ipiranga. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia (jurídico). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.448/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as irregularidades nos consultórios odontológicos da CF Santa Marta. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, IBSAÚDE. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.443/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as irregularidades no consultório odontológico da US Osmar Freitas. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, IBSAÚDE. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.005.695/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar o integral cumprimento, pela ILPI Residencial Geriátrico Tia Tata, da Notificação /DVS nº 40.801 e do respectivo Termo Anexo. **INVESTIGADO(S):** Residencial Geriátrico Tia Tata. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.187/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as irregularidades no consultório odontológico da US Santo Agostinho. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia (jurídico). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.180/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as irregularidades nos consultórios odontológicos da US Assis Brasil. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia (jurídico). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.184/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as irregularidades nos consultórios odontológicos da US Passo das Pedras I. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia (jurídico). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.191/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gislaine Rossi Luckmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar o funcionamento da Casa Flor Moradia Privada, localizada na Av. Eng. Ludolfo Boehl, 1666, Teresópolis, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.005.825/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Maria Cristina Goulart Aguette (Casa da Cris) apontadas na Notificação/DVS nº 40394 (evento 02, p. 05). **INVESTIGADO(S):** Maria Cristina Goulart Aguette (Casa da Cris). **LOCAL DO FATO:** Rua B, 105, bairro Restinga, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.130/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gislaine Rossi Luckmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar a prestação de serviços pelo CENTRO DE REabilitação DE PORTO ALEGRE. **INVESTIGADO(S):** CEREPAL, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 15/2025 - CAOEIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públco, que o Ministério Públco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00742.001.091/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **OBJETO:** Regularização do cadastro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Planalto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Carazinho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.010.088/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhamento de matéria: Educação - Educação Infantil - Custos Legis - Designação PGEA 00983.001.346/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.690/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Procedimento administrativo instaurado para acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar de Giruá, em atenção à RECOMENDAÇÃO Nº 119, DE 24 DE JUNHO DE 2025, do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.964/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Procedimento administrativo de acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar de Senador Salgado Filho, em atenção à RECOMENDAÇÃO Nº 119, DE 24 DE JUNHO DE 2025, do CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.523/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Levantamento dos dados de crianças e adolescentes sob acompanhamento desta Promotoria de Justiça para inclusão em programas esportivos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.636/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Ofício 529/2024 - CT. Aglomeração de adolescentes no bar Tiago Bebidas 24 horas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: HORIZONTINA. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00823.000.368/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: O presente IC tem como objeto de melhor estruturar a política de atendimento infantjuvenil nos Municípios de Pedro Osório e Cerrito, para aquelas situações de necessidade de acolhimento institucional (casos que não se enquadrem no acolhimento familiar). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO, MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório / Cerrito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.786/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja.

Edição n. 4138

OBJETO: Apurar irregularidades na segurança viária e nas calçadas aos arredores da Escola de Educação Infantil Brincarte, a fim de evitar riscos às crianças que estudam no referido educandário. INVESTIGADO(S): Marcio Noskoski, Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.715/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia referente a qualidade das escolas da Comarca de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.000.510/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Ofício encaminhado pela Escola Madre Júlia, São Sepé/RS. Solicitando apoio na busca de medidas que tragam mais segurança e eficiência no trânsito de veículos nas imediações da escola, para garantir mais segurança a pedestres e motoristas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01914.000.347/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: apurar eventuais irregularidades na oferta de aulas de futsal promovidas pelo Município de Tucunduva. INVESTIGADO: Município de Tucunduva. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Tucunduva. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.581/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Ofício 0030-2025 CT Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00970.000.675/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Articulação dos Membros do Ministério Públco de Guaíba visando atuação transversal e integrada para efetiva defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência direta ou indireta nos termos da Resolução CNMP n. 287 de 12 de março de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.257/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.312/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.311/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.310/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.309/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.308/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.307/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.306/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.305/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.304/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luis Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.303/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luis Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.302/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luis Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.301/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação de recursos e efetividade das políticas públicas educacionais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.231/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Tucunduva, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Tucunduva. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

de Tucunduva. LOCAL DO FATO: Tucunduva. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.226/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Sete de Setembro, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADOS:** Conselho Municipal de Educação de Sete de Setembro. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Sete de Setembro. **LOCAL DO FATO:** Sete de Setembro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.224/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Sede Nova, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Sede Nova. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Sede Nova. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.223/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de São Valério do Sul, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de São Valério do Sul. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de São Valério do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Valério do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.227/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Tenente Portela, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADOS:** Conselho Municipal de Educação de Tenente Portela. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Tenente Portela. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.230/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de

Educação, do Município de Três Passos, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Três Passos. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Três Passos. **LOCAL DO FATO:** Três Passos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.225/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Senador Salgado Filho, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Senador Salgado Filho. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Senador Salgado Filho. **LOCAL DO FATO:** Senador Salgado Filho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.228/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Tiradentes do Sul, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Tiradentes do Sul. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Tiradentes do Sul. **LOCAL DO FATO:** Tiradentes do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.229/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Três de Maio, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Três de Maio. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Três de Maio. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.241/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Tuparendi, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Tuparendi. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Tuparendi. **LOCAL DO FATO:** Tuparendi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.002.242/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renato Moura Tirapelle. **CLASIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Ubiretama, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Ubiretama. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Ubiretama. **LOCAL DO FATO:** Ubiretama. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.002.244/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Vista Gaúcha, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Vista Gaúcha . **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Vista Gaúcha. **LOCAL DO FATO:** Vista Gaúcha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.002.245/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Município de Vitoria das Missões, no tocante a sua regularidade, constituição, composição, mandato, estrutura de trabalho, bem como eventuais óbices para o melhor desempenho de suas atribuições. **INVESTIGADO:** Conselho Municipal de Educação de Vitoria das Missões . **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal de Educação de Vitoria das Missões. **LOCAL DO FATO:** Vitoria das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01447.000.470/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Renato Moura Tirapelle. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - averiguar falta de professores junto a educação infantil da EMEI Modelo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.679/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Paulo Eduardo Nunes de Avila. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. **OBJETO:** Acompanhar a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Gastal, em Capão do Leão. . **INVESTIGADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPÃO DO LEÃO. **LOCAL DO FATO:** Capão do Leão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01135.002.943/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** acompanhar as ações para o encerramento dos 9º anos

do ensino fundamental em escolas da rede municipal de ensino a partir do ano letivo de 2026. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01135.002.946/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Educação Inclusiva - Comarca de Garibaldi - rede privada de ensino . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Comarca de Garibaldi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.638/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Apurar a legalidade e constitucionalidade sobre a manutenção de Escola Cívico-Militar no âmbito municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** CASCA. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.006.547/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAL 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.006.604/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAL 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.006.554/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPÔNSAVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAL 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.006.623/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.590/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.605/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.631/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.591/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.607/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.006.546/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.534/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosangela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação de falta de educador especial e professores na EMEF Professora Maria de Lourdes Bandeira Medina. **INVESTIGADO(S):** SMED de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.002.591/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Estimular e reforçar a importância da adesão ao Programa Imuniza Escola aqueles municípios que ainda não aderiram ao programa estadual, conforme a tabela anexa com a listagem de 28 municípios que integram esta PREDUC. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.701/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Uruguaiana, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.702/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Alegrete, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Alegrete - SECEL. **LOCAL DO FATO:** Alegrete-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.705/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Itaqui, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI. LOCAL DO FATO: Itaqui-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.708/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Quaraí, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí -RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.700/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios das escolas públicas municipais de Barra do Quaraí. **INVESTIGADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO QUARAÍ. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.703/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Barra do Quaraí, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO QUARAÍ. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.704/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar, no município de Maçambará, o cumprimento da Meta 01 do Plano Nacional de Educação - PNE, consistente em: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo,

50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE." . **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Maçambará. LOCAL DO FATO: Maçambará -RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.709/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar providências adotadas em relação às obras inacabadas do PROINFÂNCIA pelo município de Itaqui, notadamente a Obra "Crechão" - 7110234- Escola de Educação Infantil Tipo B. **INVESTIGADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI. LOCAL DO FATO: Itaqui-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.185/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniele da Silva Pires. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. **OBJETO:** Averiguar a denúncia de maus-tratos na EMEI Norberto Fagundes Ribeiro. **INVESTIGADO(S):** EMEI Norberto Fagundes Ribeiro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.008.928/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar as condições do transporte escolar na região de abrangência do CT 9. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.464/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Representação por direito a ensino público de qualidade - municípios da Comarca. **INVESTIGADO(S):** Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.108/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet: "A lei ordinária nº 1067/2023 a qual está vigente no site leis municipais prevê o seguinte: Os titulares da função pública de professor designados para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ficam automaticamente convocados para a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas-aula e 08 (oito) horas-atividades. O município de Mariana Pimentel está descumprindo a lei, pois não está realizando o pagamento das quatro horas atividades, acabando sendo um prejuízo ao professor, que muitas vezes fica sem planejamento devido a falta de professores para a suprir a demanda, a dúvida seria a seguinte o município pode deixar de pagar? Mesmo que a lei está vigente? (Município: Mariana Pimentel)". **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Mariana



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Pimentel/RS. CAO comunicado:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 20/2025

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públco, que o Ministério Públco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cívis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.000.625/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Denúncia - Apurar irregularidades no armazenamento e comercialização de produtos impróprios para o consumo humano pelo estabelecimento CASA DE CARNES SABOR DA CARNE. **INVESTIGADO(S):** IRONE ADILSON SAWASCHINSKY LTDA. **LOCAL DO FATO:** Chapada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.000.626/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apurar irregularidades no armazenamento e comercialização de produtos impróprios para o consumo humano pelo estabelecimento FRUTARRE QUITANDA E CASA DE CARNES. **INVESTIGADO(S):** FRUTEIRA AVENIDA LTDA. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.232/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maura Lelis Guimarães Goulart. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar deficiência na prestação de serviços no abastecimento de energia elétrica em Dom Pedrito, causando transtorno e prejuízos. **INVESTIGADO(S):** CEEE Equatorial. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.033/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apurar irregularidades na comercialização de carne e outros produtos de origem animal, bem como averiguar ausência de documentação de procedência e descumprimento das normas sanitárias. **INVESTIGADO(S):** Júlio Radaelli. **LOCAL DO FATO:** Doutor Ricardo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.108/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apurar possível deficiência na prestação do serviço de abastecimento de água pela CORSAN em Encantado/RS, em razão da recorrente interrupção no fornecimento e da turbidez da água. **INVESTIGADO(S):** Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

Edição n. 4138

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00798.000.748/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabrielle Thomaz Todeschini. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Comercialização clandestina de pescados. **INVESTIGADO(S):** Elizandra Pereira da Silva. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.003.002/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciano de Faria Brasil. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Comercialização de unidades sem a respectiva obtenção da licença ambiental estadual (FEPAM), estando a licença municipal outrora concedida revogada. **INVESTIGADO(S):** Laghetto Sports Resort Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.944/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciano de Faria Brasil. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Descontos não autorizados em conta corrente. **INVESTIGADO(S):** Banco Itaucard. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.645/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar irregularidade quanto ao fornecimento do CPF do consumidor como fator condicionante para concessão de descontos, bem como perfilação comportamental a partir de dados sensíveis para publicidade direcionada. **INVESTIGADO(S):** RAIA DROGASIL S.A (Droga Raia). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.488/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. Reclamação de não recebimento de mercadoria comprada online. **INVESTIGADO(S):** Yesco Indústria e Comércio de Confecções LTDA. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.046/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Fiscalizar a regularidade do estádio de futebol denominado "Estádio Arthur Lawson". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.047/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Fiscalizar a regularidade do estádio de futebol denominado "Torquato Pontes". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.766/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível exercício ilegal da medicina na UPA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.757/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação de responsabilidade civil e administrativa da operadora Oi S.A., em razão da prestação deficiente de serviço público essencial de telecomunicações, com impacto direto na segurança pública. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria/R.S.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.150/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camilo Vargas Santana. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar a distribuição de água potável na cidade Santo Antônio da Patrulha, em razão de denúncia de falta de transparência na prestação de contas relativas ao serviço de abastecimento de água. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Antônio da Patrulha. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.355/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **OBJETO:** Apurar reclamação acerca de fios da rede elétrica em desacordo, causando riscos à população. **INVESTIGADO(S):** ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.000.742/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Vicari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço público por parte da CEEE Equatorial, especificamente as reiteradas interrupções no fornecimento de energia para os distritos do interior do município de São Jerônimo, as suas causas e as medidas que devem ser adotadas para prevenir novas interrupções. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de São Jerônimo/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.306/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nicoli Almeida Manfrin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Of. n. 01631.000.238/2025-0001 PJDC de POA encaminha relatório da vigilância sanitária estadual (15 CRS) relativo a Panificadora Sabor Italiano. **INVESTIGADO(S):** Meri Terezinha Dal Pupo Fior. **LOCAL DO FATO:** Sarandi/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.448/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nicoli Almeida Manfrin.

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Of.º 058/2025/PROCJUR Município de Sarandi e anexos a Auto de Constatatação Ambiental PATRAM Carazinho TC 3454/981010/2025. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Wagner Ltda. **LOCAL DO FATO:** Sarandi/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.449/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nicoli Almeida Manfrin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Of. n. 058/2025/ProcJur Município de Sarandi, atas de licitações e contratos. **INVESTIGADO(S):** Município de Sarandi. **LOCAL DO FATO:** Sarandi/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.153/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Albino Romero Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de eventual dano ao direito do consumidor em relação ao estabelecimento comercial SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, que está produzindo e comercializando alimentos de origem animal preparados no próprio local, tais como: Torresmo, Porco à Paraguaia, Bife de frango à milanesa (empanado), entre outros sem a devida licença do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), em descumprimento à legislação sanitária vigente. **INVESTIGADO(S):** SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.514/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Ausência de informações ao consumidor sobre preços e formas de pagamento de produtos expostos nas vitrines do varejo. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Torres/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.515/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Ausência de informações ao consumidor sobre preços e formas de pagamento de produtos expostos nas vitrines do varejo. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Torres/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.513/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Ausência de informações ao consumidor sobre preços e formas de pagamento de produtos expostos nas vitrines do varejo (Loja Hering). **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Torres/R.S.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.385/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/R.S.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.





Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TORNO SEM EFEITO, em razão da aprovação, pela Assembleia Legislativa, do PL324/2025, a publicação dos seguintes Editais: **Edital nº 240/2025** de remoção, por merecimento, para o cargo de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**, de entrância intermediária; **Edital nº 242/2025** de remoção, por merecimento, para o cargo de **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria**, de entrância intermediária; **Edital nº 248/2025** de Promoção, por merecimento, para o cargo de **2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**, de entrância intermediária, publicados no DEMP de 22/10/2025.

ERRATA:

Nos Editais números 241/2025, 243/2025, 244/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025 e 249/2025, publicado no DEMP em 22/10/2025, onde se lê:

SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO
241/2025	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO
243/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância intermediária.
244/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Regional de Frederico Westphalen, de entrância intermediária.
245/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária.
246/2025	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
247/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 26.
SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO	SEM EFEITO
249/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial.

Leia-se:

240/2025	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
241/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância intermediária.
242/2025	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Regional de Frederico Westphalen, de entrância intermediária.
243/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária.
244/2025	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária.
245/2025	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 26.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

246/2025	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de entrância inicial.
----------	---------	-------------	--

*sendo reaberta a contagem do prazo do Edital nº 240/2025, em razão da mudança de critério.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.
JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - CGMP

Altera a Resolução nº 5/2025 – CGMP, que dispõe sobre a regulamentação do Provimento nº.º 46/2025 – PGJ, que institui o Núcleo Especial de Audiências Virtuais no âmbito do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.669, de 17 de julho de 1982, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o regramento existente;

RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Renumera o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº.º 5/2025-CGMP, e inclui o parágrafo 2º ao referido artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 1º A atuação no Núcleo Especial de Audiências Virtuais não precede a escala automática de substituição.

§ 2º Quando houver a hipótese de atuação do(a) membro(a) por compor a escala automática de substituição, poderá haver a determinação de compartilhamento da acumulação de funções, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Inclui o inciso V ao artigo da 3º Resolução nº.º 5/2025-CGMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

V – as audiências de acolhimento nos casos envolvendo violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006.

Art. 3º Altera o artigo 6º e inclui o § 5º ao mencionado artigo da Resolução nº.º 5/2025-CGMP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O(a) membro(a) poderá cadastrar, junto ao sistema da Corregedoria-Geral, para os fins desta Resolução e do Provimento nº.º 46/2025, audiências com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) horas, consideradas exclusivamente em dias úteis, em relação à data da solenidade.

[...]

§ 5º O(a) membro(a) do Ministério Públco que não observar o período indicado no *caput* permanecerá responsável pela participação da audiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO ROQUE SBARDELLotto,
Corregedor-Geral do Ministério Públco.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



PORTARIA N.º 1/2025/FRBL

O EXCELENTESSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Centro Dia do Idoso Vivendo Bem**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.275/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 2/2025/FRBL

O EXCELENTESSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto de **Aquisição de Viaturas Discretas para Delegacias de Proteção a Grupos Vulneráveis**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria da Segurança Pública Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Polícia Civil/RS (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.222/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 3/2025/FRBL

O EXCELENTESSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória Autônoma para Proteção Pulmonar do Bombeiro Militar**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.213/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

PORTARIA N.º 4/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **CRAS Móvel**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Prefeitura de Municipal de Esteio (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.206/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 5/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto de **Implementação de Unidades Básicas de Saúde Prisionais (UBSP) instaladas em Contêineres em Estabelecimentos Prisionais**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande Sul, por intermédio da Superintendência dos Serviços Penitenciários (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.101/2025)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 6/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Carretas do Saber**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande Sul (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.010/2025)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 7/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, e TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto de **Requalificação da antiga Associação dos Empregados da Viação Férrea (AEVF) do Município de Santa Maria**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Prefeitura Municipal de Santa



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

Maria (PROCEDIMENTO Nº02419.000.193/2025)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 8/2025/FRBL

O EXCELENTE SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Luz para o amanhã: requalificação da rede elétrica no Lar das Vovozinhas**, a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas (PROCEDIMENTO Nº02419.000.276/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 9/2025/FRBL

O EXCELENTE SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Fortalecimento dos Galpões e das Ações Sociais da Cooperativa Nova**, a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a NOVA GERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO, HABITACAO E PROJETOS (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.127/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORTARIA N.º 10/2025/FRBL

O EXCELENTE SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Mover-se bem: Envelhecer é movimento**, a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Organização Amparo Santa Cruz Orionópolis (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.051/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.



Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

Edição n. 4138

PORATARIA N.º 11/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Primeiro Colo**, a ser celebrado entre o Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Instituto Colo de Mãe (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.278/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORATARIA N.º 12/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Avipae Transportando Vidas**, a ser celebrado entre o Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e Associação Vida Plena Amor Exigente Santa Rosa/RS - AVIPAE (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.025/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORATARIA N.º 13/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Pão dos Pobres na Restinga**, a ser celebrado entre o Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.268/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

PORATARIA N.º 14/2025/FRBL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n.º 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n.º 2977079, TATIANA BORDA LENARD, ID n.º 5147786, do Projeto **Aquisição de Imóvel para Sede da Elo Organização de Apoio a Adoção**, a ser celebrado entre o Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Elo Organização de Apoio a Adoção e Assistência Social (PROCEDIMENTO Nº 02419.000.007/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

